



## DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2023 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade



**ANEXO**  
**(Período 2023)**

**1 – Identificação da entidade**

1.1 — Designação da Entidade

Centro Social Recreativo Cultural de Carlão

NIPC: 501412140

1.2 — Sede

Carlão

5070-201 Alijó

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

**2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;



- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

### **3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1 – Principais políticas contabilísticas**

##### **3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

###### **3.1.1.1 – Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

###### **3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos



períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.1.3 – Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

### **3.1.1.4 – Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.1.5 – Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.1.6 – Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;



- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

#### 3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de



alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

### **3.1.2.2 – Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

### **3.1.2.3 – Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

### **3.1.2.4 – Imparidade de ativos**

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

### **3.1.2.5 – Inventários**

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.



### **3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos**

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

### **3.1.2.7 – Instrumentos financeiros**

#### **i) Dívidas de terceiros**

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

#### **ii) Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **iii) Dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **iv) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rúbrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

#### **v) Outros instrumentos financeiros**





Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

### **3.1.2.8 – Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

### **3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

### **3.1.2.10 – Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de





gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### **3.1.2.11 – Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### **3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro**

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2022.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

### **3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas**

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto,



tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

### 3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

### 4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Terenos e rec. naturais	600,00			600,00			600,00
Edif. e outras construções	1 008 912,31	23 195,14	-10 792,50	1 021 314,95			1 021 314,95
Equipamento básico	72 388,45	8 289,79		80 678,24	1 414,22		82 092,46
Equipamento de transporte	79 627,70			79 627,70	36 862,15		116 489,85
Equipamento administrativo	44 357,21			44 357,21			44 357,21
Out. ativos fixos tangíveis	1 563,39			1 563,39			1 563,39
<b>Sub-total</b>	<b>1 207 449,06</b>	<b>31 484,93</b>	<b>-10 792,50</b>	<b>1 228 141,49</b>	<b>38 276,37</b>		<b>1 266 417,86</b>
Depreciações e perdas por imparidade	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Edif. e outras construções	363 487,31	20 400,42		383 887,73	20 627,80		404 515,53
Equipamento básico	65 708,73	1 566,11		67 274,84	2 518,73		69 793,57
Equipamento de transporte	77 106,87	1 375,00		78 481,87	3 449,71		81 931,58
Equipamento administrativo	44 357,22			44 357,22			44 357,22
Out. ativos fixos tangíveis	1 563,39			1 563,39			1 563,39
<b>Sub-total</b>	<b>552 223,52</b>	<b>23 341,53</b>		<b>575 565,05</b>	<b>26 596,24</b>		<b>602 161,29</b>
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>655 225,54</b>	<b>8 143,40</b>	<b>-10 792,50</b>	<b>652 576,44</b>	<b>11 680,13</b>		<b>664 256,57</b>

### 5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo



A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Programas de computador	595,78			595,78			595,78
<b>Sub-total</b>	<b>595,78</b>			<b>595,78</b>			<b>595,78</b>
Amortizações e perdas por imparidade	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Programas de computador	595,78			595,78			595,78
<b>Sub-total</b>	<b>595,78</b>			<b>595,78</b>			<b>595,78</b>
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>							

## 6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2021	Aumentos	Diminuições	2022	Aumentos	Diminuições	2023
Fundo Compensação Trabalho	2 161,95	641,92	143,12	2 660,75	189,96		2 850,71
<b>Total</b>	<b>2 161,95</b>	<b>641,92</b>	<b>143,12</b>	<b>2 660,75</b>	<b>189,96</b>		<b>2 850,71</b>

## 7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2023	2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 151,52	1 838,14
<b>Total</b>	<b>2 151,52</b>	<b>1 838,14</b>



Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2023	2022
Centro Distrital de Segurança Social	169 542,92	171 238,21
Compensação 2MRRG		560,00
IEFP	16 714,40	12 760,14
Autarquias	7 810,00	19 086,91
<b>Total</b>	<b>194 067,32</b>	<b>203 645,26</b>

## 10 – Instrumentos financeiros

### 10.1 – Fundos patrimoniais

Outras rubricas de capitais próprios	2021	Aumentos	Reduções	2022	Aumentos	Reduções	2023
Capital	4 055,00			4 055,00			4 055,00
Resultados transitados	214 274,12	31 452,22		245 726,34	24 777,60		270 503,94
Outras variações no capital próprio	443 578,49		-14 078,12	429 500,37	26 000,00	-18 623,11	436 877,26
Resultado líquido	31 452,22	24 777,60	-31 452,22	24 777,60	26 687,25	-24 777,60	26 687,25
<b>Total</b>	<b>693 359,83</b>	<b>56 229,82</b>	<b>-45 530,34</b>	<b>704 059,31</b>	<b>77 464,85</b>	<b>-43 400,71</b>	<b>738 123,45</b>

## 11 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

### 11.1 – Número médio de empregados

Vínculo	Início ano	Final ano
Total	19	19
<b>Número médio</b>		<b>19</b>

Gastos com pessoal	2023	2022
<b>Funcionários:</b>	<b>242 123,16</b>	<b>226 984,02</b>
Remunerações	203 522,73	192 552,62
Encargos seg. social	38 600,43	34 431,40
Seguros	1 745,19	5 380,80
Outros	858,24	475,00
<b>Total</b>	<b>244 726,59</b>	<b>232 839,82</b>



d) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2023			2022		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		1 838,14	1 838,14		1 905,02	1 905,02
Compras		55 850,79	55 850,79		49 632,62	49 632,62
Inventários no fim do período		2 151,52	2 151,52		1 838,14	1 838,14
<b>CMVMC</b>		<b>55 537,41</b>	<b>55 537,41</b>		<b>49 699,50</b>	<b>49 699,50</b>

## 8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2023	2022
Prestação de serviços	151 745,74	146 618,68
<b>Total</b>	<b>151 745,74</b>	<b>146 618,68</b>

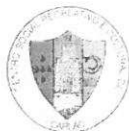
## 9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2023	2022
Imputação de sub. para investimentos	18 623,11	14 078,12



## 12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

### 12.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2023

### 12.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2023

12.3 – A 31 de dezembro de 2023 não existiam salários em dívida aos funcionários.

## 13 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 13.1 – Fluxos de caixa

*Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo*

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2023	2022
Caixa	2,07	2,07
Depósitos à ordem	115 662,71	114 890,72
<b>Total</b>	<b>115 664,78</b>	<b>114 892,79</b>

### 13.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
<b>Ativos</b>	<b>2023</b>			<b>2022</b>		
Outros créditos a receber	8 571,14		8 571,14			
<b>Total</b>	<b>8 571,14</b>		<b>8 571,14</b>			
<b>Passivos</b>	<b>2023</b>			<b>2022</b>		
Fornecedores	7 229,56		7 229,56	12 797,40		12 797,40
Outras dívidas a pagar	43 707,69		43 707,69	52 737,88		52 737,88
<b>Total</b>	<b>50 937,25</b>		<b>50 937,25</b>	<b>65 535,28</b>		<b>65 535,28</b>





De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

### 13.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2023	2022
<b>Ativo</b>		
EOEP - Imposto s/ rendimento	5,74	1 035,00
EOEP - IVA	466,54	1 142,55
<b>Total</b>	<b>472,28</b>	<b>2 177,55</b>
<b>Passivo</b>		
EOEP - Imposto s/ rendimento	207,00	680,71
EOEP - IVA	0,11	
EOEP - Segurança Social	4 367,40	3 997,07
EOEP - Outros	11,09	61,55
<b>Total</b>	<b>4 585,60</b>	<b>4 739,33</b>

### 13.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2023	2022
<b>Ativo - outros créditos a receber</b>		
IEFP	8 571,14	
<b>Total</b>	<b>8 571,14</b>	
<b>Passivo - outros passivos correntes</b>		
Credores por acréscimos de gastos	37 095,79	28 627,98
Credores diversos	6 611,90	24 109,90
<b>Total</b>	<b>43 707,69</b>	<b>52 737,88</b>





De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

### 13.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2023	2022
<b>Ativo - acréscimos de rendimentos</b>		
IEFP	8 146,14	
Feder	425,00	
<b>Total</b>	<b>8 571,14</b>	
<b>Passivo - acréscimos de gastos</b>		
Férias e sub. férias a liquidar	35 476,28	28 627,98
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	1 619,51	
Outros	6 611,90	24 109,90
<b>Total</b>	<b>43 707,69</b>	<b>52 737,88</b>

### 13.6 – Diferimentos

Diferimentos	2023	2022
<b>Ativo - Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	2 714,14	188,25
<b>Total</b>	<b>2 714,14</b>	<b>188,25</b>
<b>Passivo - Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à exploração	2 986,80	
IEFP	48,04	
<b>Total</b>	<b>3 034,84</b>	



### 13.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2023	2022
Trabalhos especializados	12 613,19	5 329,86
Publicidade e propaganda	245,02	
Vigilância e segurança	23,99	335,25
Honorários	4 530,00	3 815,00
Conservação e reparação-edifícios o. const.		319,77
Conservação e reparação-eq. Básico	3 050,36	166,25
Conservação e reparação-eq. transporte	920,69	926,45
Serviços bancários	209,24	196,54
Ferramentas e utensílios	1 507,85	619,01
Material de escritório	445,37	455,04
Eletricidade	8 021,00	5 525,27
Combustíveis	13 189,85	16 183,39
Água	1 267,00	1 311,10
Deslocações e estadas	800,00	190,00
Transporte de mercadorias		73,80
Rendas e alugueres	249,38	397,05
Comunicação	1 469,16	1 230,08
Seguros	1 514,55	2 457,86
Despesas de representação	20,00	90,00
Limpeza, higiene e conforto	9 508,68	8 119,00
Outros FSE	4 353,14	3 424,83
<b>Total</b>	<b>63 938,47</b>	<b>51 165,55</b>

### 13.8 – Outros gastos

Outros Gastos	2023	2022
Correções de períodos anteriores	5 214,93	7 483,77
Quotizações	150,00	150,00
<b>Total</b>	<b>5 364,93</b>	<b>7 633,77</b>

### 13.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo



<b>Gastos e perdas de financiamento</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Juros suportados	51,00	
<b>Total</b>	<b>51,00</b>	

#### 13.10 – Outros rendimentos

<b>Outros rendimentos</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Descontos pp obtidos	0,02	
Correções de períodos anteriores	897,18	6 947,91
Imputação de sub. investimento	18 623,11	14 078,12
Reposição do subsídio refeição em espécie	11 462,37	11 481,00
Donativos	2 192,70	6 686,80
Outros	43 913,45	
<b>Total</b>	<b>77 088,83</b>	<b>39 193,83</b>

#### 4.11 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2023 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 26.687,25€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Carlão, 28 de fevereiro de 2024

A entidade

O Contabilista Certificado

**Luis Leite**

CC n.º 39242



Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlião

Moeda: EUR

**Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de dezembro de 2023**

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		157 723,18	166 254,48
Recebimentos de subvenções		169 425,69	166 346,61
Pagamentos a fornecedores		-170 276,00	-233 364,22
Pagamentos ao pessoal		-224 065,73	-102 926,26
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	-67 192,86	-3 689,39
Outros Recebimentos/Pagamentos		13 783,70	20 779,68
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	-53 409,16	17 090,29
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-2 551,28
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios de investimento		8 075,00	0,00
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	8 075,00	-2 551,28
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Cobertura de prejuízos		43 913,45	0,00
Subsídios e doações		2 192,70	51 327,79
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	46 106,15	51 327,79
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		771,99	65 866,80
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		114 892,79	49 025,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período		115 664,78	114 892,79

A Entidade

O Contabilista Certificado

**Luís Leite**  
C C n.º 39242



Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlião

Moeda: EUR

**Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2023**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados		151 745,74	146 618,68
Subsídios, doações e legados à exploração		194 067,32	203 645,26
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-55 537,41	-49 699,50
Fornecimentos e serviços externos		-63 938,47	-51 165,55
Gastos com o pessoal		-244 726,59	-232 839,82
Outros rendimentos		77 088,83	39 193,83
Outros gastos		-5 364,93	-7 633,77
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>53 334,49</b>	<b>48 119,13</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-26 596,24	-23 341,53
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>26 738,25</b>	<b>24 777,60</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-51,00	
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>26 687,25</b>	<b>24 777,60</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>26 687,25</b>	<b>24 777,60</b>

A Entidade

O Contabilista Certificado

**Luís Leite**  
CC n.º 39242



Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlião

Moeda: EUR

**Balço Individual em 31-12-2023**

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		664 256,57	652 576,44
Investimentos financeiros		2 850,71	2 660,75
		667 107,28	655 237,19
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		2 151,52	1 838,14
Estado e outros entes públicos		472,28	2 177,55
Outros ativos correntes		8 571,14	
Diferimentos		2 714,14	188,25
Caixa e depósitos bancários		115 664,78	114 892,79
		129 573,86	119 096,73
<b>Total do ativo</b>		<b>796 681,14</b>	<b>774 333,92</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		4 055,00	4 055,00
Resultados transitados		270 503,94	245 726,34
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		436 877,26	429 500,37
		711 436,20	679 281,71
Resultado líquido do período		26 687,25	24 777,60
Interesses minoritários			
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>738 123,45</b>	<b>704 059,31</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		7 229,56	12 797,40
Estado e outros entes públicos		4 585,60	4 739,33
Diferimentos		3 034,84	
Outros passivos correntes		43 707,69	52 737,88
Passivos não correntes detidos para venda			
		58 557,69	70 274,61
<b>Total do passivo</b>		<b>58 557,69</b>	<b>70 274,61</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>796 681,14</b>	<b>774 333,92</b>

A Entidade

O Contabilista Certificado  
  
**Luis Leite**  
CC n.º 39242